



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO PLENO-CP, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024, BURITIS/RO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, às 13h55min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 10ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno, sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com os Conselheiros Titulares: Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME, a Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Egly da Costa Freitas e Sr. Joacir Pereira da Silva. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas; Consulta dos documentos que embasam a Educação Infantil no país, Leitura das Diretrizes Curriculares nacionais para a educação infantil-Secretaria de Educação Básica de 2010; Leitura da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Práticas cotidianas na Educação Infantil: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares” (MEC/COEDI, 2009); Resolução CNE/CEB nº1/2024, que aprova as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil; Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que trata da obrigatoriedade do atendimento na educação básica; Leitura do do Caderno Pedagógico da educação Infantil do estado de Rondônia; Leitura da minuta de Parecer para apreciação do Caderno Pedagógico da educação Infantil do estado de Rondônia. Leitura e apreciação do Parecer nº 03/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO. Leitura e apreciação da minuta de Resolução nº 07/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: Informes: não houve. A Presidente saudou e agradeceu a presença de todos e deu aberta a 10ª Sessão do Conselho Pleno. Em seguida, a Sra. Presidente, distribuiu as tarefas para os conselheiros. Após, foi colocado para votação apreciação as minutas: Parecer nº 03/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO, minuta da Resolução nº 07/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO. Os documentos foram aprovados por unanimidade saindo como: Parecer nº 03/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO e Resolução nº 07/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO. Os documentos retornaram para as câmaras para correção ortográfica e gramatical, após, serão encaminhadas para SEMECE, para homologação e publicação. A reunião se encerrou às 17:02, eu Joacir Pereira da Silva, conselheiro titular designado como secretário, nesse ato, lavrei a presente Ata, que depois



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de lida será assinada em conjunto com a Presidente do CME e demais conselheiros titulares presentes.

Buritis/RO, 21 de Novembro de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos

Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira

Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva

Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas

Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves

Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 02/12/2024 15:02:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15E6.5R02.148R.728K.3282, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 02/12/2024 14:51:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1432.3H51.146A.U069.8332, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 02/12/2024 14:48:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1425.7V48.2556.X72U.4122, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 02/12/2024 14:45:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X5.1R45.210A.7474.6712, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 02/12/2024 14:37:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1462.0337.2549.7558.5007, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.5CC.6B5** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 02/12/2024 - 14:37:54

Código de Autenticidade deste Documento: 1417.3K37.254X.918Z.3881

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

